



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 012/2018

DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMULAÇÃO, LICENÇA, TREINAMENTO, SUPORTE MENSAL E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PMPK E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA, TREINAMENTO E SUPORTE MENSAL DO PORTAL DA CONTROLADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Euzébio dos Santos Viana**, para exercer a função de Fiscal da Ata Registro de Preços nº 011/2017, oriunda do Pregão Presencial nº. 019/2017, Processo Administrativo nº. 27442/2017, referente a Contratação de Empresa especializada para Reformulação, Licença Treinamento, suporte mensal e Hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, e Serviços de Implantação, Licença, Treinamento e Suporte Mensal do Portal da Controladoria da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor **André Vieira Jordão**.

Art. 2º. A Fiscalização referente ao serviço de Compilação de Atos Normativos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy será exercida pela servidora **Fernanda Jordão Pereira Nacarati**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Os serviços de Implantação, Licença, Treinamento e Suporte Mensal do Portal da Controladoria da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy serão fiscalizados pela servidora **Kariza Agrizzi Gomes**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria/ADM/Nº. 006, de 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 07 de junho de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração